



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 21.670/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de quatro assinaturas do jornal Folha de São Paulo.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CGI - Coordenadoria de Gestão da Informação	Data	12/06/2020
Responsável pela demanda	Edmar Sá		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 52 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

1.4 Valor Estimado

R\$ 6.487,60

2 Contexto

2.1 Motivação

Os jornais serão colocados à disposição da Presidência, sala de sessões (CAP), Biblioteca e ASCOM, que deles necessitam em razão das atividades inerentes àquelas unidades e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

2.2 Resultados Esperados

Aquelas unidades necessitam desses jornais em razão das atividades inerentes às atribuições de cada uma e também da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

2.3 Alinhamento Estratégico

OE3 e OE5.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Edmar Sá
Telefone	3714
<i>E-mail</i>	edmar@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Bez Claumann
Telefone	3776
<i>E-mail</i>	rafaelbez@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SLJB - Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de quatro assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Os jornais (impressos e digitais) serão colocados à disposição da Presidência, sala de sessões (CAP), biblioteca e ASCOM, que deles necessitam em razão das atividades inerentes àquelas unidades e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico. Os jornais à disposição da sala de sessões serão utilizados pelos Juízes do Pleno do TRESA em datas de sessões plenárias, antes e depois das sessões, e o restante do tempo pelos servidores da CAP.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Edmar Sá
Substituto	Rafael Bez Claumann
Integrante Técnico	Rafael Bez Claumann
Substituto	Gustavo Heinz Schmidt Wiggers
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Trata o presente documento da necessidade de quatro assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, modalidades impressa e digital.

1.3.1 Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá entregar os jornais na quantidade contratada e, por sua conta, na portaria da sede do TRESA, na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis, SC. Deverá, ainda, proporcionar acesso digital, por meio de *login* e senha.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Apesar da existência de outros jornais, trata este procedimento exclusivamente de assinaturas do jornal Folha de São Paulo.

1.5 Contratações Públicas Similares

O TRESA possui assinaturas do jornal Folha de São Paulo já há vários anos, visando atender às necessidades da Presidência, sala de sessões (CAP), biblioteca e ASCOM.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Trata o presente documento exclusivamente de assinaturas do jornal Folha de São Paulo, não interessando outros jornais existentes.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica.

1.9 Custos Totais da Demanda

As quatro assinaturas do aludido jornal custam R\$ 6.487,60 (R\$ 1.621,90 cada), conforme proposta comercial apresentada pela empresa (em anexo, ao final deste EP).

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

Os jornais (impressos e digitais) serão colocados à disposição da Presidência, sala de sessões (CAP), biblioteca e ASCOM, que deles necessitam em razão das atividades inerentes àquelas unidades e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico, em que o jornal Folha de São Paulo é referência. Os jornais à disposição da sala de sessões serão utilizados pelos Juízes do Pleno do TRESA em datas de sessões plenárias, antes e depois das sessões, e o restante do tempo pelos servidores da CAP.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10.1 Descrição do Objeto

Aquisição de quatro assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, modalidades impressa e digital.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

1.10.3 Benefícios Esperados

Os jornais (impressos e digitais) serão colocados à disposição da Presidência, sala de sessões (CAP), biblioteca e ASCOM, que deles necessitam em razão das atividades inerentes àquelas unidades e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Serão quatro assinaturas do jornal Folha de São Paulo.

1.11 Adequação do Ambiente

Desnecessidade de adequação ambiental das unidades solicitantes.

1.12 Orçamento Estimado

R\$ 6.487,60, conforme proposta comercial apresentada pela empresa (em anexo, ao final deste EP).

2 Análise de Riscos

Dispensada, conforme § 1º do art. 11 da Portaria P n. 94/2017, com redação dada pela Portaria P n. 66/2018.

3 Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera as assinaturas de jornais objeto da presente contratação viáveis técnica e economicamente, visto que o custo total (R\$ 6.487,60) é compatível com a disponibilidade orçamentária reservada à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca para a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

O jornal Folha de São Paulo é comercializado exclusivamente pela empresa Folha da Manhã S/A.

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★★

São Paulo, 11 de junho de 2020

Nome: Tribunal Regional Eleitoral Sc

CNPJ: 05.858.851/0001-93

Proposta n°: 00102-2020

Validade: 60 dias

Conforme solicitado, segue proposta de aquisição de assinatura impressa do jornal **Folha de S.Paulo**.

Quantidade: **04**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.
Valor Unitário: R\$ 1.621,90 – **Valor Total: R\$ 6.487,60**.

Válido para a região de SC.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o recebimento da nota fiscal eletrônica que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário.

O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da entrega dos jornais.

Ressaltamos que a natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 0800-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Edna Dallecrode Martins

Supervisora do Controle de Qualidade de Serviços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de quatro assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da contratação

Aquisição de quatro assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, modalidades impressa e digital.

2 Fundamentação da contratação

2.1 Motivação

Os jornais (impressos e digitais) serão colocados à disposição da Presidência, sala de sessões (CAP), biblioteca e ASCOM, que deles necessitam em razão das atividades inerentes àquelas unidades e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico, em que o jornal Folha de São Paulo é referência. Os jornais à disposição da sala de sessões serão utilizados pelos Juízes do Pleno do TRESA em datas de sessões plenárias, antes e depois das sessões, e o restante do tempo pelos servidores da CAP.

2.2 Objetivos, resultados esperados e benefícios

Os jornais são necessários em razão das atividades inerentes às unidades solicitantes e da necessidade de municiar os senhores magistrados e servidores com informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

2.3 Alinhamento estratégico

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

2.4 Estudos preliminares do objeto

Já elaborados e juntados ao presente PAE de contratação.

2.5 Demanda prevista x quantidade a ser contratada

Serão quatro assinaturas do jornal Folha de São Paulo, modalidades impressa e digital.

2.6 Objetos disponíveis

O TRESA possui assinaturas do jornal Folha de São Paulo já há vários anos, visando atender às necessidades da Presidência, sala de sessões (CAP), biblioteca e ASCOM.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Os jornais são necessários em razão das atividades inerentes às unidades solicitantes e da necessidade de municiar os senhores magistrados e servidores com informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

Os custos totais da contratação serão de R\$ 6.487,60 (R\$ 1.621,90 cada), conforme proposta comercial apresentada pela empresa.

2.7 Caracterização e composição do objeto

Aquisição de quatro assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, modalidades impressa e digital.

2.8 Serviços adicionais

Não há serviços adicionais a serem contratados.

2.9 Parcelamento e adjudicação

Contratação única.

2.10 Seleção do fornecedor

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.10.1 Critérios de habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, e certidão negativa quanto a débitos trabalhistas.

2.10.2 Critérios técnicos obrigatórios

Entregar os jornais na forma e no prazo contratados, bem como disponibilizar acesso digital.

2.10.3 Critérios técnicos opcionais (licitação tipo "melhor técnica" e "técnica e preço")

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10.4 Critérios de preferência e de desempate

Não se aplica.

2.11 Modalidade e tipo de licitação

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.12 Impacto ambiental

Desnecessidade de adequação ambiental das unidades solicitantes.

2.13 Conformidade técnica

Não se aplica.

2.14 Obrigações da proponente

Apresentar proposta com o valor anual da contratação.

2.15 Obrigações da contratante

Realizar o pagamento das assinaturas pretendidas.

2.16 Obrigações da contratada

A contratada deverá entregar diariamente os jornais no TRESA, bem como disponibilizar acesso digital.

2.17 Custo estimado da contratação

Os custos totais da contratação serão de R\$ 6.487,60 (R\$ 1.621,90 cada), conforme proposta comercial apresentada pela empresa.

3 Especificação técnica detalhada

3.1 Requisitos técnicos

Aquisição de quatro assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, modalidades impressa e digital.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.1 Marcas e modelos/códigos de referência

Não se aplica.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica.

3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir da data em que formalizada a respectiva nota de empenho, com previsão para julho de 2020, estendendo-se até 1 (um) ano depois, por se tratar de assinatura anual.

3.2 Modelos de documentos

Não se aplica.

Florianópolis, 25 de junho de 2020.

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1 Execução e gestão do contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do gestor da contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Ao gestor fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico.

O acompanhamento da contratação não exime o licitante vencedor de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatados no decorrer ou depois da execução do objeto.

Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESC, pelo telefone (48) 3251-3776 ou pelo e-mail biblioteca@tre-sc.jus.br.

1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da contratada

Ao Contratante cabe efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos na nota de empenho.

À Contratada cabe fornecer os produtos contratados, de acordo com as condições constantes da proposta e do Projeto Básico.

1.2 Dinâmica de execução, etapas e cronograma

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos produtos ao TRESC imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

1.3 Instrumentos formais

Será firmada nota de empenho, que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n. 10.520/2002 e n. 8.666/1993, e pelo Decreto n. 5.450/2005.

1.4 Prazos de garantia



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica.

1.5 Acompanhamento do contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6 Recebimento provisório e definitivo

1.6.1 O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

1.6.2 O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, se o valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, se o valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7 Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.7.1 O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.8 Descumprimento contratual

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta; e
- h) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.9 Penalidades

Art. 86 da Lei n. 8.666/1993 – atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8.666/1993 – inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 20% do valor contratado.